



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo


Ribeirão Bonito, 17 de julho de 2023

Ofício nº 220/2023 - MNMCG/SE/ACC/PMRB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste instrumento, apresento, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 043, de 11.07.2023, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, solicitando a fineza de Vossa Excelência, no sentido de aprovar o mesmo.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

DIMAS TADEU LIMA

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Ribeirão Bonito - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 361/2023
Recebido em 3/8/2023
Às 11:5 por [assinatura]

Projeto de Lei nº 043, de 11 de julho de 2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.858/2022 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação das respectivas fichas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.06.02	***	4.4.90.51	02	27.812.0012.2052.0000	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00

(***) – ficha a ser criada

Art. 3º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo, conforme transferência já realizada a este Município, comprovada pelo Extrato em anexo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 11 de julho de 2023.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 262 / 20 23
Recebido em 3 / 8 / 2023
às 11:5 por Q



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo


JUSTIFICATIVA

Pelo presente, justifica a presente iniciativa com vistas à utilização da emenda repassada pelo Governo do Estado de São Paulo com vistas à construção de uma pista de skate.

Tal como demonstra a documentação em anexo, os valores relativos ao repasse já foram transferidos para esta Municipalidade dependendo dessa iniciativa para a efetivação dos procedimentos necessários a aquisição, respeitando os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Licitações e Contratos.

Da mesma forma, considerando que os custos para a construção ultrapassam o limite do repasse, destaca que o excesso será suportado por ficha orçamentária vinculada aos recursos próprios, a qual, nesta data apresenta saldo suficiente para atendimento da demanda.

Ribeirão Bonito, 11 de julho de 2023.



ANTÔNIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

**Saldo conta corrente**G337071359574418021
07/07/2023 14:06:50

Cliente

Agência 154-6
Conta 25125-9 PMRB PISTA DE SKATE

Saldo

0,00 C

Investimentos Financeiros

BB RF CP Automático

106.899,39

Transação efetuada com sucesso por: J5057734 EVA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G337071359574418019
07/07/2023 14:04:50**Cliente - Conta atual**Agência 154-6
Conta corrente 25125-9 PMRB PISTA DE SKATE
Período do extrato 11 / 2022**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2022	08/11/2022	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.211.070.077.638	70.000,00 C	
08/11/2022	08/11/2022	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.211.070.077.639	30.000,00 C	100.000,00 C
09/11/2022	09/11/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5057734 EVA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIV.
